

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A Mata Nacional de Leiria / “Pinhal do Rei” é a maior mata nacional, de propriedade e gestão públicas, com uma área de 11.021 hectares e uma história que remonta a mais de 700 anos. Foi vítima de um incêndio, em Outubro de 2017, que se estima ter destruído 86% da área. Na sua continuidade foram também atingidas as matas nacionais de Pedrógão (90%), do Urso (54%), das Dunas de Quiaios (63%) e os Perímetros Florestais de Dunas de Cantanhede (81%) e Dunas e Pinhais de Mira (53%). No total, estima-se ter ardido 67% da área de floresta pública localizada nesta faixa litoral, o que corresponde a 24.344 hectares.

Em resposta a um Requerimento (n.º 89/XIII (4.ª)) apresentado pelo Bloco de Esquerda em Abril de 2019, o Governo anterior tornou públicos um conjunto de documentos sobre a recuperação das Matas Litorais, onde destacamos a síntese do programa de investimentos até 2022, o Relatório da Comissão Científica de Recuperação das Matas Litorais e o Parecer do Observatório do Pinhal do Rei.

Passados dois anos, existem vários sinais preocupantes:

1. Ainda há madeira ardida por cortar nas Matas e Perímetros Florestais afetados em áreas consideráveis;
2. São conhecidos diversos relatos sobre o crescimento e propagação de plantas invasoras nas áreas ardidas e não ardidas e de expansão de problemas fitossanitários que estão a afetar as áreas não ardidas;
3. São desconhecidos Planos de Reflorestação das Matas e Perímetros Florestais que espelhem os serviços que estas devem prestar, com a definição das espécies a integrar, da sua dispersão, extensão e localização geográfica. Em simultâneo, surgem notícias de investimentos realizados em reflorestação, com incorporação de diversas espécies florestais;
4. São desconhecidos os novos Planos de Gestão Florestal (PGF) das Matas Nacionais e

Perímetros Florestais. A título de exemplo, no caso da Mata Nacional de Leiria, o último PGF data de 2010;

5. O Relatório da Comissão Científica de Recuperação das Matas Litorais faz um diagnóstico da situação atual da Mata e apresenta propostas concretas para o seu futuro, algumas delas contraditórias, como assinala o Parecer do Observatório do Pinhal do Rei. Não está claro se o ICNF aceita as propostas constantes do Relatório da Comissão Científica, como são exemplo as seguintes:

a) O capítulo 3 sobre “Monitorização de Erosão Eólica e Hídrica” propõe a monitorização e avaliação da erosão hídrica e eólica do solo em áreas dunares costeiras, mas até hoje desconhece-se a implementação destas medidas nas ML.

b) O capítulo 4, sobre monitorização e controlo de invasões biológicas, apresenta uma proposta de definição de prioridades de intervenção e elenca diversas medidas de controlo, mas é até hoje desconhecido se o ICNF aceita esta priorização assim como não se sabe quais as medidas a tomar e a sua calendarização. Também o capítulo 9, “normas e modelos de silvicultura”, aborda a necessidade de controlar as espécies invasoras em particular o eucalipto, sendo de grande preocupação a invasão que estas espécies exóticas já atingiram em muitos locais das matas nacionais.

c) O capítulo 6, “recuperação de habitats terrestres” propõe: a intercalação de “talhões ou áreas escassamente arborizadas e possuidoras de charcos permanentes (mesmo que artificiais)”; e “talhões ou faixas, quando edafoclimaticamente faça sentido, de 50-100m de largura com sobreiro e/ou outras folhosas entre os talhões de pinheiro bravo”. Ainda neste capítulo, propõe-se a implementação de uma rede de monitorização de habitats terrestres das ML, a partir de um plano de ação específico; sugere-se o estabelecimento de modelos de gestão silvícola que venham a otimizar os serviços de ecossistema múltiplos, desde a produção, à conservação da biodiversidade, ao incremento do valor cultural, do turismo e do recreio, através da instalação de povoamentos mistos contendo espécies florestais diversas, com vista à heterogeneidade de paisagem propiciadora da recuperação e restauro de diversos tipos de habitat que não apenas pinhal. Até hoje não se sabe se estas propostas foram aceites, nem a sua dimensão e localização.

d) O capítulo 11, sobre participação pública e sensibilização, alerta para a importância da capacitação e envolvimento da população e dos agentes locais, que habitualmente são desprezados pelo ICNF. Segundo os autores, entre os 10 PGF atualmente em vigor, 7 não obtiveram qualquer contributo em consulta pública e 3 tiveram apenas 1 contributo. Neste capítulo propõe-se que o PGF comece por descrever o processo de participação pública, mas não havendo ainda novo PGF, não se conhece nenhum processo participativo em curso o que indicia um grande atraso na produção do PGF ou, mais uma vez, a negligência sobre a participação pública. Os autores propõem que a condução do processo participativo seja realizada por “uma equipa de facilitação independente (sem ligação ao ICNF)”. Até hoje não se sabe se o ICNF aceitou estas propostas.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministro do Ambiente e da Ação Climática, as seguintes perguntas:

1. Qual a dimensão da área ardida que ainda tem madeira por cortar em cada Mata Nacional (MN) ou Perímetro Florestal (PF) afetados pelos incêndios de 2017? Que proporção desta

- área possui madeira com interesse comercial?
2. No caso da Mata Nacional de Leiria, o incêndio afetou a Região do Samouco, que foi no passado classificada - como Biótopo Corine - devido à sua grande relevância ecológica e presença de espécies e habitats com estatutos de proteção, nomeadamente para a conservação da natureza na União Europeia. Qual a proporção da área ardida deste biótopo? De que forma se prevê a sua recuperação e conservação?
 3. Já existem Planos de Reflorestação para cada uma das MN e PF ardidos em 2017? Se sim, onde estão disponíveis para consulta?
 4. Já existem propostas de Planos de Gestão Florestal (PGF) para cada uma das MN e PF ardidos em 2017? Se sim, para quando se prevê o período de consulta pública?
 5. Considera o Governo necessário incorporar as recomendações da Comissão Científica de Recuperação das Matas Litorais nos Planos de Reflorestação e Planos de Gestão Florestal das MN e PF ardidos em 2017? Caso os mesmos ainda não estejam concretizados, para quando prevê o Governo a sua concretização?
 6. No caso das áreas de proteção das várias Matas Litorais, estão a decorrer ou previstas ações concretas de monitorização das dinâmicas costeiras e da evolução das sucessões ecológicas? Se sim, quais? Ainda para estas áreas, está previsto algum plano de recuperação e restauro? Se sim, onde está disponível para consulta?
 7. Já existem planos de controlo de espécies invasoras e do eucalipto, em execução, para as MN? Se sim, onde estão disponíveis para consulta? E quais são as áreas e espécies prioritárias para intervenção?
 8. Existem planos de investimento detalhados para cada uma das MN, com a descrição dos montantes, da tipologia das ações e previsão temporal de execução, para além do documento “Programa de investimentos ICNF 2018-2022 (Síntese)” disponível no site do ICNF? Está o Governo disponível para os tornar públicos?

Palácio de São Bento, 31 de outubro de 2019

Deputado(a)s

RICARDO VICENTE(BE)

JOSÉ MANUEL PUREZA(BE)